



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013.
(Da Senhora Andreia Zito)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a possibilidade da transformação do Instituto Nacional do Câncer/RJ, Instituto Nacional de Cardiologia/RJ e do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, em Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERVH e/ou sobre a possibilidade da extensão do Plano de Cargos e carreiras de Ciência e Tecnologia da FIOCRUZ, para os servidores ocupantes de cargos efetivos desses Institutos, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a possibilidade da transformação do Instituto Nacional do Câncer/RJ, Instituto Nacional de Cardiologia/RJ e do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, em Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERVH e/ou sobre a possibilidade da extensão do Plano de Cargos e Carreiras de Ciência e Tecnologia da FIOCRUZ para os servidores ocupantes de cargos efetivos desses Instituto, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990

JUSTIFICAÇÃO

FA928C5B12
FA928C5B12



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justifica-se a apresentação deste requerimento de informações ao Ministro de Estado da Saúde, a possibilidade de obtenção de informações precisas sobre os reais pensamentos do Poder Executivo, em relação as esses três institutos Federais, que conforme Portaria nº 794, de 13 de abril de 2011, do Ministério da Saúde, que instituiu a Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPC) em Hospitais de Ensino, onde entre outras determinações assim definiu os objetivos dessa Rede Nacional de Pesquisa Clínica: desenvolver todas as fases de ensaios clínicos de medicamentos, produtos, procedimentos, equipamentos e dispositivos para diagnósticos em seres humanos, de acordo com os requisitos éticos nacionais e internacionais, bem como as Boas Práticas Clínicas e as normas de Vigilância Sanitária; capacitar recursos humanos em pesquisa clínica; e, instituir e coordenar as sub-redes de Pesquisa Clínica em Hospitais de Ensino, considerando as diferentes especialidades das Ciências da Saúde.

Ressalte-se que entre as instituições relacionadas como pertencentes à Rede Nacional de Pesquisa Clínica, entre outros institutos, encontramos a Fundação Oswaldo Cruz/RJ, os hospitais universitários Federais, o Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz/RJ e os três institutos objeto deste requerimento de informação.

Deste modo, entendo que certamente o Ministério da Saúde não deva estar com propostas de “terceirização” desses institutos e muito pelo contrário, com proposições de políticas públicas que visem a possibilidade da melhoria de qualidade dos serviços oferecidos por essas conceituadas instituições federais, como também o reconhecimento da qualificação dos seus servidores, sendo assim os nossos motivos para a solicitação do encaminhamento deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de junho de 2013.

Deputada ANDREIA ZITO
PSDB-RJ

FA928C5B12
FA928C5B12